

Autógrafo 29/2023

Protocolo 36443 Envio em 24/05/2023 15:58:14

AO PROJETO DE LEI Nº 017-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 779.790,79, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 779.790,79 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Construção de Estacionamento da Prefeitura) – R\$ 52.524,00;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – (Aquisição de Mobiliário escolar para atender as escolas municipais) – R\$ 298.960,00;

III - Projeto 1025 – Reforma/Ampliação de Unidades Assistências – pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Reforma do prédio da Assistência Social) – R\$ 334.926,79;

IV - Atividade 2047 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículo utilitário para atender o Departamento) – R\$ 93.380,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 298.960,00;

II - superavit financeiro – Fonte de Recurso 91 – Tesouro - exercícios anteriores – R\$ 480.830,79.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	804	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	52.524,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
02	06	03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	193	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.960,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	816	08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	334.926,79
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	817	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	93.380,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				779.790,79

ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	298.960,00
Subtotal Excesso R\$		298.960,00
Fontes de Recurso		
91	00	480.830,79
Subtotal Superavit Financeiro R\$		480.830,79
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$		779.790,79

